

CAIXAMINISTÉRIO DA
FAZENDAGOVERNO
FEDERAL**AVISO DE VENDA****Editais de Leilão Público nº 5007/2018/1º Leilão**
Editais de Leilão Público nº 5008/2018/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 24/10/2018 até 07/11/2018, no primeiro leilão, e de 12/11/2018 até 21/11/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 07/11/2018, às 09:00 horas, no Auditório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes na cidade de Ji-Paraná/RO, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. O leilão admite lances na modalidade presencial e internet. Os lances remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 21/11/2018, no Auditório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes na cidade de Ji-Paraná/RO, às 09:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. O leilão admite lances na modalidade presencial e internet.

Gerente de Filial da GILIE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº**
017/GESCON/SEMPPLAN/2018

Determina à Empresa FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, a execução da obra de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS". PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa FUHRMANN & CIA LTDA - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-14702/2017.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS", do Contrato nº 091/PGM/PMJP/2018 e Contrato de Repasse nº 840362/2016/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 30 de outubro de 2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017ELABORADO POR:
JOCILEI C. BARRETO OZAME
Dec. nº 2924/GAB/PM/JP/2014ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**PORTARIA N. 061/**
GESCON/SEMPPLAN/2018

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor Engenheiro Civil EDWARD LUIS FABRIS, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de Pavimentação de Vias Urbanas, vinculado ao e Contrato nº 091/PGM/PMJP/2018, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-14702/2017, Contrato de Repasse nº 84062/2016/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 30 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

EDWARD LUIS FABRIS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**PORTARIA N. 060/**
GESCON/SEMPPLAN/2018

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra Pavimentação em Blocos Sextavados, Drenagem e Meio Fio Pré-Moldado vinculado ao Contrato nº 094/PGM/PMJP/2018, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-5690/2018 SEMOSP/SEMPPLAN, Convênio nº 053/DPCN/2016.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 29 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

DURVAL B.T. MENDES JUNIOR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**ORDEM DE SERVIÇO**
Nº 016/GESCON/SEMPPLAN/2018

Determina à Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, a execução da obra de "URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, DRENAGEM E MEIO FIO-PRÉ MOLDADO".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/PMJP/2018 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o edital respectivo, bem como as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-5690/2018 - SEMOSP/SEMPPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de "URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, DRENAGEM E MEIO FIO-PRÉ MOLDADO", do Contrato nº 094/PGM/PMJP/2018, oriundo do Convênio nº 053/DPCN/2016 - MINISTÉRIO DA DEFESA.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 29 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por: Jeanne

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**PORTARIA Nº 062/**
GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidora pública para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento. PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidora pública para a Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993, referente à obra de "Pavimentação de Vias Urbanas", objeto do processo administrativo licitatório nº 1-14702/2017 e contrato de nº 091/PGM/PMJP/2018;

ART. 2º - A nomeação será pela seguinte servidora,

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

ART. 3º - A presente servidora desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Fiscalização emitir boletim de medição, a servidora ora nomeada deverá acostar aos autos, conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 091/PGM/PMJP/2018 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**PORTARIA Nº 059/**
GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidora pública para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento. PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidora pública para a Verificação e Acompanhamento Processual Administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993, referente à obra de "Urbanização de Áreas Públicas com Pavimentação em Blocos Sextavados, Drenagem e Meio Fio Pré-Moldado", objeto do processo administrativo licitatório nº 1-5690/2018 - SEMOSP/SEMPPLAN e contrato nº 094/PGM/PMJP/2018.

ART. 2º - A nomeação será pela seguinte servidora,
JEANNE OJOPI SOARES - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

ART. 3º - A presente servidora desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Fiscalização emitir boletim de medição, a servidora ora nomeada deverá acostar aos autos, conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 094/PGM/PMJP/2018 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. **GILTO RIBEIRO DE TOLEDO**, inscrito no CPF: 389.925.827-49, localizado no Lote 377/378/379, Gleba 02, Assentamento Machadinho, no município de Machadinho, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAM/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 05/11/2018 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para sua atividade de Piscicultura.

RENOVAÇÃO DA OUTORGA
O Sr. **GILTO RIBEIRO DE TOLEDO**, inscrito no CPF: 389.925.827-49, localizado no Lote 377/378/379, Gleba 02, Assentamento Machadinho, no município de Machadinho, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COREH/SEDAM - Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 05/11/2018 a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, para sua atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº. 012/GESCON/SEMPLAN/2018
Determina à Empresa J.J.RAMIREZ CONSTRUTORA LTDA-EPP, a reiniciar a execução da obra de "Construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA II", Semusa/Semplan. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando que a empresa J.J.RAMIREZ CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi consagrada vencedora em licitação ao regime de empreitada por preço global, na forma de execução indireta, ata de Realização do RDC Eletrônico nº 003/2015/CPL/SUPER/RO, (Regime Diferenciado de contratação) Autos do Estado/RO nº 01-2601.00136-0000/2014 SISMOB: 04092.672000/2100-07 Ministério da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 10.313/2016.
Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra em epígrafe, quais sejam: suspender temporariamente o prazo do contrato a fim de resguardar-lo até que se promova a formalização de aditivo de valor proveniente do Governo do Estado.
DETERMINA:
I - O reinício da execução da obra de "Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA-II", Contrato nº 188/PGE/2016 Estado RO e Processo Administrativo nº 1-10313/2016;
II - A Empresa J.J. RAMIREZ CONSTRUTORA LTDA-EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado. Ji-Paraná, 29 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017
Denise G. dos Santos
Ag. Administrativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1189/SEMECEL/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Ampliação, Construção de Pátio, com área de 354,06 m², na EMEF Ruy Rodrigues de Almeida, localizada na Avenida 02 de Julho, no município de Costa Marques-RO, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Presidente, designado pelo Decreto nº 471/GAB/2017, torna público para conhecimento dos interessados, sobre a correção no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 05/2018, do Processo Administrativo 1189/SEMAD/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Diário Oficial do Estado e Jornal Correio Popular, no dia 31 de Outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:
Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

LEIA-SE:
Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 254.832,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques/RO, 05 de Novembro de 2018.

Jose Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 471/GAB/2017

PEDIDO DE OUTORGA
JOANA CORDEIRO RIBEIRO, CPF: 619.608.102-00
Proprietária do Imóvel Denominado Sitio Pica Pau Amarelo – **LOTE 27 e 28, GLEBA 02-A**, localizado na **Lh T-04/A, Km 02**, município de Urupá-RO. Torna público que requereu a SEDAM através da Coordenadoria de Meio Físico em 05/11/2018, o Pedido de **OUTORGA** de Direito de Exploração de Recursos Hídricos Superficiais na atividade de Pastagem, para Volume de 72 m³/dia.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025CPL/2018
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 2-255/SEMSAU/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ABEL KIL WITT - ME, CNPJ: 01.505.682/0001-57, venceu todos os itens no
Valor Total: R\$ 1.348,65 (Um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 05 de Novembro de 2.018

Karque Alexandre Turetta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 68/CPL/2018
PROCESSO Nº 1527/2018 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 05/11/2018 MEM:246/SEMECE
FIRMA:ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP
CNPJ: 11.587.975/0001-84
VALOR: R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE ASSINATURA DIGITAL DO SR. FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LÉIA DUARTE FERREIRA
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA
ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Sr. Jose Pinto de Lima, com sede à linha 31, Km 08, lote 34, gleba 08, município de ouro preto do oeste, estado de Rondônia, devidamente cadastrado no c.p.f 102.925.602-06, torna público que requereu junto a coreh/ sedam, em 31/10/2018, a solicitação de dispensa de outorga do direito de uso de recursos hídricos superficial para usos insignificantes para atividade de piscicultura para captação e/ou lançamento de efluentes, cujo ponto está localizado na coordenada geográfica lat.: 10º 18' 1", long.: 62º 48' 4", cuja água será utilizada na atividade de piscicultura. Ouro Preto do Oeste RO, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo empreendimento: Jose Pinto de Lima
Cargo do responsável pelo empreendimento: Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
O Sr. Jose Pinto de Lima, com sede à Linha 31, Km 08, Lote 34, Gleba 08, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no C.P.F 102.925.602-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/10/2018, a licença previa para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10º 18' 1", Long.: 62º 48' 4", cuja água será utilizada na piscicultura. Ouro Preto do Oeste RO, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo empreendimento: Jose Pinto de Lima
Cargo do responsável pelo empreendimento: Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Sr. Jose Pinto de Lima, com sede à Linha 31, Km 08, Lote 34, Gleba 08, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no C.P.F 102.925.602-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/10/2018, a licença de Instalação para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10º 18' 1", Long.: 62º 48' 4", cuja água será utilizada na atividade de piscicultura. Ouro Preto do Oeste RO, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo empreendimento: Jose Pinto de Lima
Cargo do responsável pelo empreendimento: Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. Jose Pinto de Lima, com sede à Linha 31, Km 08, Lote 34, Gleba 08, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no C.P.F 102.925.602-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/10/2018, a licença de Operação para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10º 18' 1", Long. 62º 48' 4", cuja água será utilizada na atividade de piscicultura. Ouro Preto do Oeste RO, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo empreendimento: Jose Pinto de Lima
Cargo do responsável pelo empreendimento: Proprietário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018
Processo Nº 803/2018 – Pregão Eletrônico Nº 63/2018
1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste –RO.
2. **FORNECEDOR: JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - EPP**
C.N.P.J.: 05.554.354/0001-00 TEL/FAX: (69) 3442-8764
ENDEREÇO: Av. 25 de Agosto Nº3202, Bairro Centenário, Rolim de Moura - RO.
EMAIL: hidraulica-rondonia@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: WHERCULES ROCHA DE SOUZA, CPF: 035.146.452-21
3. Formação de Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – Pneus Protetores e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação-SEMED, Ação Social-SEMAS, Saúde-SEMUSA, Gabinete-SEMUG, Administração e Fazenda-SEMAD e Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 63/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. **VALOR HOMOLOGADO: Valor da Ata: 100.598,00 (cem mil quinhentos e noventa e oito reais)**
5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>
Nova Brasília D'Oeste, 31 de outubro de 2018
HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
Processo Nº 803/2018 – Pregão Eletrônico Nº 63/2018
1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO**
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste –RO.
2. **FORNECEDOR: JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 19.724.317/0001-07 TEL/FAX: (69) 3418-2525
ENDEREÇO: AV. JK, Nº 2061, SETOR 13 – NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO.
EMAIL: jkautopeca@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA, CPF: 711.612.792-53
3. Formação de Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – Pneus Protetores e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação-SEMED, Ação Social-SEMAS, Saúde-SEMUSA, Gabinete-SEMUG, Administração e Fazenda-SEMAD e Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 63/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. **VALOR HOMOLOGADO: Valor da Ata: 238.333,38 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos)**
5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>
Nova Brasília D'Oeste, 31 de outubro de 2018
HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
www.novabrasilandia.ro.gov.br

Sub-20 de futsal começa definir vagas

(Chico Limeira)

finalizações.

Três movimentados jogos foram realizados na quinta-feira (1º), na quadra do ginásio poliesportivo Adão Lamota, marcando a fase quartas de final da 5ª Copa Ji-Paraná Sub-20 de Futsal.

O Arfa/G 3 Motos foi se encontrando na partida, abrindo o placar e ampliando a vantagem. Após fechar a primeira etapa com o placar de 3 x 2 em favor do Arfa/G 3 Motos, na etapa complementar o Real Jipa/Doces Emanuel mostrou reação, chegando a encostar no marcador, mas não evitou a derrota. Arfa/G 3 Motos 3 x 2 Real Jipa, foi o resultado do jogo.

Arfa/G3 Motos 3 x 2 Real Jipa/Doces Emanuel, Edit Publicidade/Mega 20/Ondotobem 2 x 3 Desportivo Lyonnais/Loja Aqui Tem, além de Ji-Paraná FC 6 x 1 Dream Time/Brasil Motos, foram os resultados que definiram os primeiros classificados para o quadrangular final da competição juniores do salão de Ji-Paraná.

Em seguida, entraram em quadra as equipes do Edit Publicidade/Mega 20/Ondotobem x Desportivo Lyonnais/Loja Aqui Tem, no confronto dos opostos. De um lado o Edit Publicidade, único invicto até então e dono da melhor campanha no geral, já do outro o Desportivo Lyonnais, segundo pior campanha dentro os oito classificados.

Os jogos das quartas de final começaram com o duelo entre as equipes Arfa/G 3 Motos x Real Jipa/Doces Emanuel. Os dois times têm campanhas regulares na primeira fase, mas que chegaram determinados na busca pela classificação. As primeiras oportunidades foram do Real Jipa, mas sem sucesso nas

Com a bola rolando, o Edit Publicidade mostrou superioridade, abrindo o placar e ampliando a vantagem ainda no primeiro tempo. Para a segunda etapa, o time do Lyonnais voltou

Foto: Nolancenet



WWW.NOLANCENET.COM

Surpreendendo na reta final, a jovem equipe do Desportivo Lyonnais virou para cima do Edit Publicidade e ficou com a vaga para semifinal

mais focado, com uma marcação mais firmes e uma busca incansável pelo resultado. O empatou e nos instantes finais marcou o gol da virada, fazendo 3 x 2 e eliminando a forte equipe do Edit Publicidade/Mega 20/Ondotobem.

A rodada teve ainda o duelo entre Ji-Paraná FC x Dream Time/Brasil Motos, dois times fortes, em jogo antecipado a pedido das equipes. Mostrando ser uma das grandes forças do campeonato, o time do Ji-Paraná não tomou conhecimentos da bem montada

equipe Dream Time e com uma boa atuação, não demorou a abrir o placar.

A resposta do Dream Time/Brasil Motos foi de imediato, empatando a partida, mas ainda no primei-

ro tempo o Ji-Paraná tomou conta da situação, construindo uma vitória expressiva pelo placar de 6 x 1 e chegando para a semifinal como um dos grandes favoritos ao título.

Conforme tabela divulgada pela coordenação da 5ª Copa Ji-Paraná Sub-20 de Futsal, o jogo que vai definir o último dos quatro classificados para as semifinais, vai sair do jogo entre E. Júlio Guerra x Igreja de Cristo, marcado para acontecer hoje, terça-feira (6), a partir das 20h, no ginásio Adão Lamota.

Sob a coordenação do professor Paulo Lucena e Vilson Mendes, a 5ª Copa Ji-Paraná Sub-20 de Futsal é mais uma realização da Liga de Futebol de Salão de Ji-Paraná, em parceria com a Prefeitura de Ji-Paraná e Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (Semetur).

Foto: Divulgação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018
Processo Nº 803/2018 - Pregão Eletrônico Nº 63/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.

2. **FORNECEDOR:** AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME
C.N.P.J.: 84.616.622/0001-14 TEL/FAX: (69) 3418-2214
ENDEREÇO: AV. JK, Nº 3395, SETOR 13 - NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
EMAIL: cesarautopecas@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS ANTÔNIO BONFIM. CPF: 591.907.362-49

3. Formação de Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo - Pneus Protetores e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação-SEMED, Ação Social-SEMAS, Saúde-SEMUSA, Gabinete-SEMUG, Administração e Fazenda-SEMAD e Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 63/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 274.765,03 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de outubro de 2018

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018
Processo Nº 803/2018 - Pregão Eletrônico Nº 63/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.

2. **FORNECEDOR:** H.S. COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.207.284/0001-78 TEL/FAX: (69) 3442-2324
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, Nº 4518 - CENTRO - ROLIM DE MOURA/RO.
EMAIL: hspneus@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: NEILA ADRIANE FERREIRA DA SILVA. CPF: 842.141.711-87

3. Formação de Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo - Pneus Protetores e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação-SEMED, Ação Social-SEMAS, Saúde-SEMUSA, Gabinete-SEMUG, Administração e Fazenda-SEMAD e Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 63/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 29.845,58 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de outubro de 2018

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"

LIGUE - 3421-6853